



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 296/2004

**Convalidação de Atos Escolares do Prof.
André Luiz Freitas Guimarães.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ECA-846/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam convalidados os atos escolares praticados pelo Prof. **André Luiz Freitas Guimarães**, durante o período em que ministrou, sem aprovação do Conselho, as disciplinas **"Hospedagem Hospitalar"**, **"Organização, Sistemas e Métodos"** e **"Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais"**, no curso de Administração: habilitação em Hotelaria e Turismo, de 01/3/2004 a 20/6/2004, na categoria de Colaborador Assistente I.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 02 de dezembro de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 07 de dezembro de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA